



Decreto nº. 03/2017

Data: 26/04/2017

Súmula: Exonera a pedido funcionário e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhorita Gabriele Maria Vaz Junho da Função de Secretária do Quadro de Empregos Permanentes da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 06/2013 de 16/12/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete (26/04/2017).

André Luis Saddy Pires
ANDRÉ LUIS SADDI PIRES
Presidente

Vitor Camilo Fabrício
VITOR CAMILO FABRÍCIO
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial do
Município, Jornal *Jornal Síndica do Povo*
Edição de 23/04/17 - nº 7.864
Página C-20 - Publicação Legal

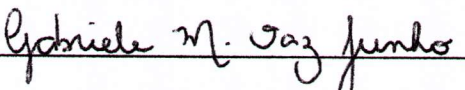
PEDIDO DE DISPENSA DO SERVIÇO

Jandaia do Sul – Paraná.

Em, 26 de abril de 2017.

Eu, Gabriele Maria Vaz Junho, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.719.151-8 SSP/PR e do CPF nº. 081.940.499-38, ocupante do cargo efetivo de Secretária, lotada na Câmara Municipal de Jandaia do Sul, venho através do presente, formalizar o meu pedido de Dispensa do Serviço, a partir de 27/04/2017; deixarei os serviços deste Órgão Público (Câmara Municipal de Jandaia do Sul), por minha livre e espontânea vontade.

Atenciosamente,


Gabriele Maria Vaz Junho

Andrea A. Zani
Câmara Municipal de Jandaia do Sul
Diretora Geral

Andrea Zani
Rubi Jan 26/04/17